

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS**

Rua Manoel Mendes de Almeida, 549, centro, Fone 42-3677-1344  
Município e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná  
Meliane Ludimar Dominico Nogueira - Oficial Designada

LIVRO D-018

FOLHA 300

TERMO 004808

**EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.808**

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **ANDREI ELIAS SEMECHECHEM** e **JÉSSICA TAÍNE DOMINGUES DA SILVA**.

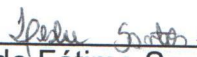
**ELE**, natural de Guarapuava-PR, nascido em 23 de dezembro de 1997, profissão trabalhador rural, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua João Domingos Bueno, 58, São Cristovão, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, filho de **BASILIO SEMECHECHEM** e de **TEREZA DE LIMA SEMECHECHEM**, ele já falecido ela brasileira, viúva, natural de Inacio Martins /PR, do lar, nascida em 11/09/1970, com 50 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada à Rua Rio Pimpão, 38, Vila Caldas em Pinhão/PR, o qual continuou a adotar o nome de ANDREI ELIAS SEMECHECHEM.

**ELA**, natural de Pinhão-PR, nascida em 10 de agosto de 2000, profissão do lar, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua João Domingos Bueno, 58, São Cristovão, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, filha de **VANDERLEI CARLOS DA SILVA** e de **CLEONI DOMINGUES**, brasileiros, solteiros, naturais de Pinhão/PR, ele lavrador, nascido em 08/12/1974, com 45 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliado na Localidade Pimpão, s/n, Zona Rural em Pinhão/PR, ela do lar, nascida em 22/09/1983, com 37 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, 38, São Cristovão em Pinhão/PR, a qual continuou a adotar o nome de JÉSSICA TAÍNE DOMINGUES DA SILVA.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens  
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 13 de novembro de 2020.

e com termino em 30 de novembro de 2020

Pinhão-PR, 13 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Leslie de Fátima Santos  
Escrevente

**-CERTIDÃO-**

Certifico que decorreu o devido prazo legal sem que houvesse impedimento algum que impossibilitasse os nubentes de se casarem

Pinhão-PR, 30 de novembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Leslie de Fátima Santos  
Escrevente